



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº. 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná.

Fone: (45) 3321-2273 (45) 3321-2366

Resolução nº 031, de 01 de junho de 2011.

INSTAURA Sindicância Administrativa a fim de apurar irregularidades no desempenho da função de Conselheiras Tutelares Regional Leste de Cascavel PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel/PR, em **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **01 de junho de 2011**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.142/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância Administrativa a fim de apurar irregularidades no desempenho da função das Conselheiras Tutelares Senhora **Dilma Taborda** e Senhora **Noeli Zanini Menegati de Souza**;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 01 de junho de 2011.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Presidente do CMDCA